



EXTRATO DA ATA	25ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 31/05/2019 Horário: 14h00 às 18h15	Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 2º andar

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana.

CONVIDADOS PERMANENTES: Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, Cláudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria - ADI, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

PAUTA DA REUNIÃO:

- ITEM 1** – Minutas de atas de reuniões anteriores (12/04, 22/04 e 03/05);
- ITEM 2.1** – Acompanhamento de ações relativas ao Sistema de Arrecadação – Bilhete Único;
- ITEM 2.2** – Apresentação sobre Fichas de Riscos (demanda 23.2);
- ITEM 2.3** – Programa de Integridade: alterações (demanda 24.5);
- ITEM 2.4** – Treinamento Código de Conduta: atualização do status (demanda 24.6);
- ITEM 2.5** – Minuta do Relatório de Auditoria do Cadastro de Participantes do Plano de Previdência do Metrô;
- ITEM 2.6** – Operação societária envolvendo a transação de ativos entre o Estado e a Companhia do Metrô, considerando os 26 Trens da CAF e sobressalentes adquiridos pelo Estado, através da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, para serem operados na Linha 5 – Lilás: Retificação do laudo de avaliação de 26 Trens e Sobressalentes,
- ITEM 2.7** – Apresentação sobre Ativos Imobilizados;
- ITEM 2.8** - Outros assuntos.

Na reunião do CAE participaram: Edvaldo Pedreira Sobrinho, Gerente de Execução Financeira - GEF; Silvio Valdrighi, Chefe de Departamento GRC/RCG; Newton Paiva Junior, Assessor da ADI; Wilson Bandeira de Moura, Chefe do Departamento – GCT/COT; Mônica Gomide Mendes, Gerente de Controladoria - GCT.

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.